



LEI MUNICIPAL Nº 1001 / 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA
MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR
GOTEJAMENTO.**

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores **DECRETA** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Produção de Alimentos com Sistema de Irrigação por gotejamento, bem como utilizar recursos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para:

- a) Proporcionar melhores condições de vida aos agricultores do Município, através da produção de alimentos durante todo ano, considerando especialmente o período de estiagem, bem como garantindo a alimentação e consequentemente melhorando a renda das famílias inseridas no Projeto;
- b) Subsidiar a distribuição de 100 (cem) Kits de Irrigação, nos critérios e condições fixados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou herdeiros de estabelecimentos rurais localizados no Município de Carnaíba, cujas áreas sejam de tamanho igual ou superior a 0,6 h.a.

José Anchieta G. Patriota
Prefeito Municipal

1 – KIT'S DE IRRIGAÇÃO PARA 500M² - 2 bobinas de tubo gotejador, gotejador (interior do tubo) com vazão 1,7 l/h a 7,2 m.c.a, espaçados de 0,30m em 0,30m, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada, 8,0mm e diâmetro interno de 6,4mm de 200m; 1 Tubo Polietileno – PE de 20mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de

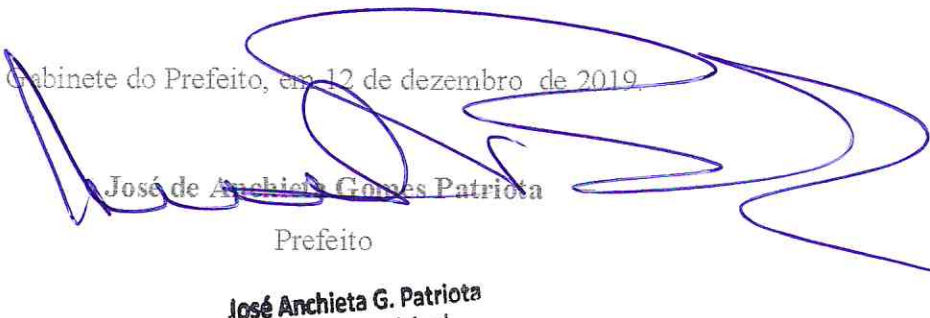


parede, 17,5mm de diâmetro interno, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada de 70m; 1 filtro de tela plástica -1, 120 mesh; 1 registro de esfera, PVC, DN 1", roscável; 46 conectores dentados 8,0mm; 2 Te de redução PVC 1x3/4" roscável; 3 Niple PVC 1", roscável; 1 tubo de polietileno DN 16mm, diâmetro interno 14,2 mm, 0,9mm de espessura da parede; 1 escova de cerdas plásticas, 40mm para limpeza interna do filtro de tela; 2 conectores para PE, de 20mm x 3/4, rosca macho; 5 conectores dentado de união de 20mm; 1 cap de PVC 1" roscável; 1 mini furador de 3,5mm; 4 conector cotovelo dentado de 20x20mm; 1 fita veda rosca 18mm x 50m; 2 conectores final de linha de 20mm; 1 planta descritiva da montagem.

2 – MATERIAIS DE SUÇÃO E RECALQUE – Bomba sapo Q=1.400Its/h, 300 watts, saída de 3/4 Mod. HS-650; Corda de seda de 6mm x 25m; Cabo PP de 2 x 2,50mm; Disjuntor monofásico de 10/25amp; Tubo (mangueira) de polietileno de 3/4" para bomba sapo HS-650; Adaptador interno rosca x ranhura de 3/4"; Abraçadeira galvanizada flexil de 3/4; Luva de PVC liso rosca de 32mm x 1; Bucha de PVC rosca de 1" x 3/4; Tubo de PVC soldável de 32mm x 6,00m tipo agropecuário PN-60; Teê de PVC soldável de 32mm; Joelho de PVC soldável de 32mm x 3/4" x 90°; Registro de PVC soldável de 32mm tipo irriga; Torneira de PVC para jardim de 3/4; Adesivo para tubo de PVC (cola) 75gr; Adaptador de PVC com anel para caixa d'água de 32mm x 1; Joelho de PVC soldável de 32mm x 90°; Adaptador de PVC com anel para caixa d'água de 25mm x 3/4; Torneira boia para caixa d'água de 3/4.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.


José Anchieta G. Patriota

Prefeito

José Anchieta G. Patriota
Prefeito Municipal

Contratado: Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues (CPF/MF sob o nº. 342.452.944-34).

Valor do Contrato: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Prazo: 10 de Outubro de 2019 até 10 de Outubro de 2020.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Social, situada na Avenida Belmino Correia, nº2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9505 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 10 de Outubro de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:3302B4C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº206/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº206/2017

Processo Licitatório Nº: 148/2017

Validade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017

Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da UBS JARDIM PRIMAVERA II, situado à Rua LOBATO eiras, nº 33, JARDIM PRIMAVERA, Camaragibe - PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria das Dores Ferreira de Melo (CPF/MF sob o nº. 224.527.374-53).

Valor do Aditivo: R\$27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 01 de Dezembro de 2019 até 01 de Dezembro de 2020.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Dezembro de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:7B10A3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 TOMADA DE PREÇOS 001/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 TOMADA DE PREÇOS 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica o EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 TOMADA DE PREÇOS 001/2019, tipo MENOR PREÇO, que teve por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras complementares para viabilizar a funcionalidade do primeiro bloco do Mercado Público Municipal de Camaragibe, Conforme especificações no Anexo I - Projeto Básico do Edital.

Contratado: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 15.587.379/0001-55

Valor Contratado: R\$ 282.347,45 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E

Prazo: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados de sua assinatura.

Camaragibe-PE, 03 de dezembro de 2019.

ERYCA MARIA DE VASCONCELOS LUNA

Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:7EE1AEC4

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1001 / 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores **DECRETA** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Produção de Alimentos com Sistema de Irrigação por gotejamento, bem como utilizar recursos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para:

a) Proporcionar melhores condições de vida aos agricultores do Município, através da produção de alimentos durante todo ano, considerando especialmente o período de estiagem, bem como garantindo a alimentação e consequentemente melhorando a renda das famílias inseridas no Projeto;

b) Subsidiar a distribuição de 100 (cem) Kits de Irrigação, nos critérios e condições fixados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou herdeiros de estabelecimentos rurais localizados no Município de Carnaíba, cujas áreas sejam de tamanho igual ou superior a 0,6 h.a.

Parágrafo Único: A área a ser irrigada deverá ser de 500m².

Art. 4º. Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) B, além de possuir água em condição permanente na área.

Art. 5º. Os beneficiários do programa entrarão com a contra partida de limpeza do local, além da construção da base.

Art. 6º. Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde o engenheiro responsável juntamente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Primeiro - Para a seleção dos beneficiários será composta uma equipe formada por engenheiro agrônomo, técnico agrícola e ambiental.

Parágrafo Segundo - Para a construção da base necessária a implementação, o respectivo local passará por avaliação, levando em consideração o tipo de solo e a quantidade de água disponível.

Art. 7º. Fica proibida a comercialização do equipamento por parte do beneficiário, sob pena de devolução deste ao Município, sob controle da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Município, sob controle da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 9º. Cada beneficiário tem direito a um equipamento contendo:

1 – KIT'S DE IRRIGAÇÃO PARA 500M² - 2 bobinas de tubo gotejador, gotejador (interior do tubo) com vazão 1,7 l/h a 7,2 m.c.a, espaçados de 0,30m em 0,30m, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada, 8,0mm e diâmetro interno de 6,4mm de 200m; 1 Tubo Polietileno – PE de 20mm de diâmetro e 1,2mm de espessura da parede, 17,5mm de diâmetro interno, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada de 70m; 1 filtro de tela plástica -1, 120 mesh; 1 registro de esfera, PVC, DN 1", roscável; 46 conectores dentados 8,0mm; 2 Te de redução PVC 1x3/4" roscável; 3 Niple PVC 1", roscável; 1 tubo de polietileno DN 16mm, diâmetro interno 14,2 mm, 0,9mm de espessura da parede; 1 escova de cerdas plásticas, 40mm para limpeza interna do filtro de tela; 2 conectores para PE, de 20mm x 3/4, rosca macho; 5 conectores dentado de união de 20mm; 1 cap de PVC 1" roscável; 1 mini furador de 3,5mm; 4 conector cotovelo dentado de 20x20mm; 1 fita veda rosca 18mm x 50m; 2 conectores final de linha de 20mm; 1 planta descritiva da montagem.

2 – MATERIAIS DE SUCCÃO E RECALQUE – Bomba sapo Q=1.400lts/h, 300 watts, saída de 3/4 Mod. HS-650; Corda de seda de 6mm x 25m; Cabo PP de 2 x 2,50mm; Disjuntor monofásico de 10/25amp; Tubo (mangueira) de polietileno de 3/4" para bomba sapo HS-650; Adaptador interno rosca x ranhura de 3/4"; Abraçadeira mecanizada flexil de 3/4; Luva de PVC liso rosca de 32mm x 1; Bucha VC rosca de 1" x 3/4; Tubo de PVC soldável de 32mm x 6,00m tipo agropecuário PN-60; Te de PVC soldável de 32mm; Joelho de PVC soldável de 32mm x 3/4" x 90º; Registro de PVC soldável de 32mm tipo irriga; Tomeira de PVC para jardim de 3/4; Adesivo para tubo de PVC (cola) 75gr; Adaptador de PVC com anel para caixa d'água de 32mm x 1; Joelho de PVC soldável de 32mm x 90º; Adaptador de PVC com anel para caixa d'água de 25mm x 3/4; Tomeira boia para caixa d'água de 3/4.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B49FD77F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** - licença maternidade por 120 dias a servidora SARAH MARYELLY DE ARAÚJO SOUZA – ENFERMEIRA – a partir de 02 de Dezembro de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.12.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EC71DF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 058/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2019

Processo Nº: 058/2019 - Inexigibilidade nº. 018/2019 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: Contratação direta da empresa: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, de CNPJ Nº 09.512.575/0001-68, com sede a Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, nº 225, sala 01, CEP Nº 56.200-000, CENTRO, Ouricuri - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ELSON VAQUEIRO, durante as FESTIVIDADES DO BAIRRO SANTA LUZIA, no município de Carnaíba/PE, no dia 12 de dezembro de 2019 - Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, de CNPJ Nº 09.512.575/0001-68 - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Carnaíba, 12 de Dezembro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal (RP)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:332BF708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019. Objeto: contratação direta da empresa: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, de CNPJ Nº 09.512.575/0001-68, com sede a Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, nº 225, sala 01, CEP Nº 56.200-000, CENTRO, Ouricuri - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ELSON VAQUEIRO, durante as FESTIVIDADES DO BAIRRO SANTA LUZIA, no município de Carnaíba/PE, no dia 12 de dezembro de 2019. Contratado: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, de CNPJ Nº 09.512.575/0001-68. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Data de assinatura do contrato: 12/12/2019. Prazo de duração: 90 (noventa) dias.

Carnaíba - PE, 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E7F038AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OU ATÉ A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS – INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE - PE SOBRE ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019 PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A